



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 030, de 10 DE AGOSTO DE 2026.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaina Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 729, de 29 agosto de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP.

RESOLVE:

Art.1º Abonar a falta dada ao serviço pelos servidores abaixo elencados, em conformidade com os requerimentos em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal Nº 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

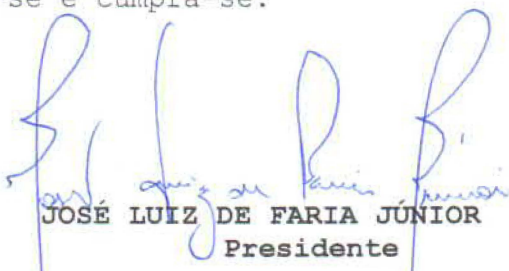
a) Simone Aparecida Oliveira Gonçalves, abonar os dias 30 e 31 de julho de 2026, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº 729/1973.

b) Rodrigo Nunes Godoy, abonar o dia 31 de julho de 2026, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº 729/1973.

c) Octávio Louro Gomes, abonar o dia 31 de julho de 2026, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº 729/1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCO AURÉLIO DOS REIS FERNANDES
Diretor Administrativo